



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 135

de 10 de Setembro de 2015.

*“Dispõe sobre a transferência de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme classificação disposta no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da transferência de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme preconiza o art. 167, VI da Constituição Federal.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### TRANSFERÊNCIA

Artigo 167,VI, da Constituição da República Federativa do Brasil

<b>DA DOTAÇÃO</b>	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.010- Manutenção Atenção Básica da Saúde	
(355) 31.90.11 Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil FR 1 CA. 310.0000 Saúde Geral	200.000,00
TOTAL .....	200.000,00
<b>PARA A DOTAÇÃO</b>	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.010- Manutenção Atenção Básica da Saúde	
(384) 33.90.39 Outros Serv.de Terceiros -Pessoa Jurídica FR 1 CA. 310.0000 Saúde Geral	200.000,00
TOTAL .....	200.000,00